

Medida Provisória nº 518, de 2010

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito.

Explicação da Ementa:

Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento de pessoas naturais ou jurídicas para a formação de histórico de crédito; veda as anotações acerca do cadastrado, que não estiverem vinculadas à análise de risco de crédito ao consumidor, bem como aquelas pertinentes à origem social e étnica, à saúde, à informação genética, à orientação sexual e às convicções políticas, religiosas, filosóficas e pessoais ou quaisquer outras que possam afetar os direitos de personalidade do cadastrado; estabelece que a abertura de cadastro requer autorização prévia do cadastrado; dispõe que são direitos do cadastrado: obter o cancelamento do cadastro quando solicitado, acessar as informações sobre ele existentes no banco de dados, solicitar impugnação de qualquer informação sobre ele erroneamente anotada e ter a sua imediata correção ou cancelamento, ser informado previamente sobre o armazenamento, a identidade do gestor do banco de dados, o objetivo do tratamento dos dados pessoais e os destinatários dos dados e de ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados; determina que as informações disponibilizadas no bancos de dados somente poderão ser utilizadas para a realização de análise de risco de crédito do cadastrado e para subsidiar a concessão de crédito e a realização de venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro ao consulente; dispõe que o compartilhamento de informação de adimplemento só é permitido se autorizado expressamente pelo cadastrado, por meio de assinatura em instrumento específico ou em cláusula apartada; estabelece que, quando solicitadas pelo cliente, as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil fornecerão aos bancos de dados indicados as informações relativas às suas operações de crédito; determina que as informações de adimplemento não poderão constar de banco de dados por período superior a quinze anos; estabelece que as informações sobre o cadastrado, constantes dos bancos de dados, somente poderão ser acessadas por consulentes que com ele mantiverem relação comercial ou creditícia, ficando o banco de dados, a fonte e o consulente responsáveis objetiva e solidariamente pelos danos materiais e morais que causarem ao cadastrado.

Assunto: Jurídico - Direito do Consumidor**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada na forma de Projeto de Lei**Último local:** 12/05/2011 - Plenário do Senado Federal (Coordenação de Arquivo)**Destino:** À sanção**Último estado:** 28/01/2016 - ARQUIVADA

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 12 de 2011

Veto nº 14 de 2011

TRAMITAÇÃO

28/03/2016 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e arquivado.**28/01/2016** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA**Ação:** A matéria passou a tramitar como PLV 12/2011, em 12/5/2011. A medida provisória foi encaminhada ao Arquivo.**01/08/2014** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**12/05/2011** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados**Ação:** Remessa ao Senado Federal através do Of. nº 99/11/PS/GSE.
Remessa ao Senado Federal através do Of. nº 99/11/PS/GSE.**10/05/2011** PLEN - Plenário**Ação:** Discussão em turno único (Sessão Extraordinária - 20:19).

Parecer proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Leonardo Quintão (PMDB-MG), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta Medida Provisória e das Emendas apresentadas; pela adequação financeira e orçamentária desta Medida Provisória e das Emendas apresentadas; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória, pela aprovação, total ou parcial, das Emendas de n.ºs 6, 7, 10, 11, 17, 27, 30, 31, 33, 36, 38, 39, 41 a 44, 46, 53, 56, 57 e 63, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de n.ºs 1 a 5, 8, 9, 12 a 16, 18 a 26, 28, 29, 32, 34, 35, 37, 40, 45, 47 a 52, 54, 55, 58 a 62, 64, 66 a 71.

Apresentação do Projeto de Lei de Conversão n. 12/2011, pelo Deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), que: "Disciplina a formação e consulta a bancos com informações da adimplimento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito".

Discutiram a Matéria: Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG) e Dep. Jonas Donizette (PSB-SP).

Encerrada a discussão.

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória n.º 518, de 2010, na forma do Projeto de Lei de Conversão, ressalvados os destaques.

Votação da Emenda nº 12, objeto do Destaque para votação em separado da Bancada do PPS.

Encaminharam a Votação: Dep. Rubens Bueno (PPS-PR) e Dep. Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS).

Rejeitada a Emenda.

Votação do § 3.º do art. 4.º do Projeto de Lei de Conversão apresentado, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.

Mantido o texto.

Votação da Emenda nº 54, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.

Encaminhou a Votação o Dep. Carlos Sampaio (PSDB-SP).

Rejeitada a Emenda.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Leonardo Quintão (PMDB-MG).

TRAMITAÇÃO

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 518-A/10) (PLV nº 12/11).

04/05/2011 PLEN - Plenário

Ação: Discussão em turno único.
Retirada de pauta, de ofício.

03/05/2011 PLEN - Plenário

Ação: Discussão em turno único.
Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

27/04/2011 PLEN - Plenário

Ação: Discussão em turno único.
Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

26/04/2011 PLEN - Plenário

Ação: Discussão em turno único.
Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

19/04/2011 PLEN - Plenário

Ação: Discussão em turno único.
Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 513, de 2010, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

12/04/2011 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

06/04/2011 PLEN - Plenário

Ação: Discussão em turno único (Sessão Extraordinária - 14:00).
Retirada de pauta, de ofício.

05/04/2011 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 511, de 2010, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

29/03/2011 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

23/03/2011 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

TRAMITAÇÃO

22/03/2011 PLEN - Plenário

Ação: Designado Relator, Dep. Leonardo Quintão (PMDB-MG), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisórias e às emendas apresentadas.
Discussão em turno único.
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

16/03/2011 PLEN - Plenário

Ação: Discussão em turno único.
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

15/03/2011 PLEN - Plenário

Ação: Discussão em turno único.
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

11/03/2011 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Despacho exarado nas emendas apresentadas à MPV 518/10: "Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução n. 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefiro liminarmente as Emendas n. 65 e 72, apresentadas à Medida Provisória n. 518/2010, por versarem sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão desta Presidência proferida à Questão de Ordem n. 478/2009. Publique-se. Oficie-se."
Despacho exarado nas emendas apresentadas à MPV 518/10: "Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução n. 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefiro liminarmente as Emendas n. 65 e 72, apresentadas à Medida Provisória n. 518/2010, por versarem sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão desta Presidência proferida à Questão de Ordem n. 478/2009. Publique-se. Oficie-se."

02/03/2011 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.

01/03/2011 PLEN - Plenário

Ação: Discussão em turno único.
Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

23/02/2011 PLEN - Plenário

Ação: Discussão em turno único.
Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 503/10, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
Discussão em turno único.
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

22/02/2011 PLEN - Plenário

Ação: Discussão em turno único.
Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 502/10, com prazo encerrado.

18/02/2011 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Avulso Inicial

TRAMITAÇÃO

Publicação do despacho no DCD do dia 19/02/11 PAG 8591 COL 02.

18/02/2011 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Publique-se. Submeta-se ao Plenário.Proposição Sujeita à Apreciação do PlenárioRegime de Tramitação: Urgência
Publique-se. Submeta-se ao Plenário.Proposição Sujeita à Apreciação do PlenárioRegime de Tramitação: Urgência

17/02/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Anexado o Ofício CN nº 82, encaminhando o processado da referida Medida Provisória ao Presidente da Câmara dos Deputados, conforme o art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32 (fls. 111).

À CD

17/02/2011 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Publicação inicial no DCD do dia 18/02/2011

17/02/2011 PLEN - Plenário

Ação: Apresentação da Mensagem n. 789/2010, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 518 de 30 de dezembro de 2010, que 'Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito'".

17/02/2011 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Publicação inicial no DCD do dia 18/02/11 PÁG 8078 COL 01.

17/02/2011 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido o Ofício 82/2011, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 518, de 2010, que "Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito." Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 72 (setenta e duas) emendas e a Comissão Mista referida no caput do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.
Recebido o Ofício 82/2011, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 518, de 2010, que "Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito." Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 72 (setenta e duas) emendas e a Comissão Mista referida no caput do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

16/02/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 11:22 hs.

15/02/2011 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Secretaria de Expediente, com destino à Câmara dos Deputados (§ 8º do art. 62 da Constituição Federal), tendo em vista o término do prazo na Comissão Mista.

TRAMITAÇÃO

15/02/2011 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada fls.110, referente à cópia da página da Ordem do Dia do Congresso Nacional do dia 15/02/2011, contendo a composição da Comissão Mista.

15/02/2011 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental, a matéria é encaminhada a SSCLCN para as devidas providências.

***** Retificado em 15/02/2011*****

Esgotado o prazo regimental, sem realização de reunião, a matéria é encaminhada à SCLCN para as devidas providências.

08/02/2011 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Nesta data foram encaminhadas à SEEP as Emendas nºs 1 a 72 para confecção de avulsos.
(Publicadas no DSF de 09/02/2011)
À SACM.

Publicado no DSF Páginas 2204-2283

08/02/2011 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental foram apresentadas 72 (setenta e duas) emendas à Medida Provisória de autorias dos Senhores Parlamentares: Deputado ANTÔNIO CARLOS M. THAME (PSDB) 022, 039, 049; Senador ARMANDO MONTEIRO (PTB) 007, 058, 063; Deputado CARLOS SAMPAIO (PSDB) 029, 054, 071; Deputado DARCÍSIO PERONDI (PMDB) 061; Deputado EDUARDO GOMES (PSDB) 013, 015, 016, 017, 019, 026, 040, 053, 060, 064; Deputado EDUARDO SCIARRA (DEM) 009, 011, 028, 036, 044, 046, 051, 057; Deputado GUILHERME CAMPOS (DEM) 008, 014, 021, 025, 027, 043, 050, 056, 062; Deputado IVAN VALENTE (PSOL) 001; Deputado IZALCI (PR) 023, 038; Deputada JAQUELINE RORIZ (PMN) 034, 052, 055; Deputado JOSÉ OTÁVIO GERMANO (PP) 002, 003, 004, 005, 006, 010, 020, 030, 032, 033, 035; Deputado MILTON MONTI (PR) 072; Deputado PÃES LANDIM (PTB) 059; Senador RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) 018, 037, 047, 048; Deputado RUBENS BUENO (PPS) 012, 024, 031, 041, 042, 045, 066, 067, 068, 069, 070; Senador WALTER PINHEIRO (PT) 065.
(às fls. 24 a 109).
Encaminhada uma cópia à SSATA para confecção dos avulsos e publicação.

Publicado no DSF Páginas 2204-2283

08/02/2011 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Anexado Nota Técnica de 7/1/2011, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, atendendo o disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN (fls.21 a 23).

08/02/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício CN nº 12, de 08/02/11, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando calendário para a tramitação do Projeto (fls.20).

À CMO.

***** Retificado em 08/02/2011*****

Onde se Lê: ... "À CMO..."

Leia-se: ... "À SACM..."

07/02/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido neste órgão às 15:30 hs.

03/02/2011 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 15:23 - O Senhor Presidente da República adotou, em 30 de dezembro de 2010, e publicou no dia 31 de dezembro do mesmo ano, a presente Medida Provisória.

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PMDB

Renan Calheiros	1.
	2.
	3.

PT

Humberto Costa	1.
	2.

PSDB

Alvaro Dias	1.
	2.

PTB

Gim Argello	1.
-------------	----

DEM

1.

PR

Magno Malta	1.
-------------	----

PP

Francisco Dornelles	1.
---------------------	----

PDT

Acir Gurgacz	1.
--------------	----

*PSOL

Marinor Brito	1.
---------------	----

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Deputados

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

Bloco (PT/PMDB/PP/PDT/PSC/PMN)

Bloco (PSB/PTB/PCdoB)

Bloco (PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL)

Lincoln Portela

PSDB

Duarte Nogueira

DEM

Antônio Carlos Magalhães Neto

Bloco (PV/PPS)

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

-Publicação no DO: 31-12-2010

-Designação Prevista da Comissão: 2-2-2011(SF)

-Instalação Prevista da Comissão: 3-2-2011

-Emendas: até 7-2-2011 (6 dias após a publicação)

-Prazo na Comissão: 2-2-2011 a 15-2-2011 (14º dia)

-Remessa do processo à CD: 15-2-2011

-Prazo na CD: de 16-2-2011 a 1-3-2011 (15º ao 28º dia)

-Recebimento previsto no SF: 1-3-2011

-Prazo no SF: de 2-3-2011 a 15-3-2011 (42º dia)

-Se modificado, devolução à CD: 15-3-2011

-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 16-3-2011 a 18-3-2011 (43º ao 45º dia)

-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19-3-2011 (46º dia)

-Prazo final no Congresso: 2-4-2011

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados. Ao SEXP.

TRAMITAÇÃO

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 1269-1270 PUB Nº 009

03/02/2011 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura, constituição da Comissão Mista e comunicação do calendário de tramitação.

13/01/2011 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas fls 04 a 17, referentes à Mensagem nº 182/2010-CN (nº 789/2010, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 518, de 2010, incluindo a legislação citada.

05/01/2011 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória nº 518/2010:
Publicação no DO: 31-12-2010
-Designação Prevista da Comissão: 2-2-2011
-Instalação Prevista da Comissão: 3-2-2011
-Emendas: até 7-2-2011 (6 dias após a publicação)
-Prazo na Comissão: 2-2-2011 a 15-2-2011 (14º dia)
-Remessa do processo à CD: 15-2-2011
-Prazo na CD: de 16-2-2011 a 1º-3-2011 (15º ao 28º dia)
-Recebimento previsto no SF: 1º-3-2011
-Prazo no SF: de 2-3-2011 a 15-3-2011 (42º dia)
-Se modificado, devolução à CD: 15-3-2011
-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 16-3-2011 a 18-3-2011 (43º ao 45º dia)
-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19-3-2011 (46º dia)
-Prazo final no Congresso: 2-4-2011 (60 dias)

31/12/2010 CN-PLCG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

Publicado no DOU Páginas 8-9 PUB Nº 251 - SEÇÃO I

31/12/2010 CN - CONGRESSO NACIONAL

Ação: Prazo para Emendas: 02/02/2011 a 07/02/2011. Comissão Mista: 02/02/2011 a 15/02/2011. Câmara dos Deputados: 16/02/2011 a 01/03/2011. Senado Federal: 02/03/2011 a 15/03/2011. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2011 a 18/03/2011. Sobrestar Pauta: a partir de 19/03/2011. Congresso Nacional: 02/02/2011 a 02/04/2011. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/04/2011 a 01/06/2011.

31/12/2010

Ação: Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 518/2010

Data: 31/12/2010**Autor:** Presidência da República**Local:** null**Descrição/Ementa:** Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito.

Avulso inicial da matéria

Data: 03/02/2011**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** 15:23 - O Senhor Presidente da República adotou, em 30 de dezembro de 2010, e publicou no dia 31 de dezembro do mesmo ano, a presente Medida Provisória.

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
PMDB	
Renan Calheiros	1. 2. 3.
PT	
Humberto Costa	1. 2.
PSDB	
Alvaro Dias	1. 2.
PTB	
Gim Argello	1.
DEM	
	1.
PR	
Magno Malta	1.
PP	
Francisco Dornelles	1.
PDT	
Acir Gurgacz	1.
*PSOL	
Marinor Brito	1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Deputados

Titulares Suplentes
Bloco (PT/PMDB/PP/PDT/PSC/PMN)

Bloco (PSB/PTB/PCdoB)

Bloco (PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL)

Lincoln Portela

PSDB

Duarte Nogueira

DEM

Antônio Carlos Magalhães Neto

Bloco (PV/PPS)

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

-Publicação no DO: 31-12-2010

-Designação Prevista da Comissão: 2-2-2011(SF)

-Instalação Prevista da Comissão: 3-2-2011

DOCUMENTOS

-Emendas: até 7-2-2011 (6 dias após a publicação)
-Prazo na Comissão: 2-2-2011 a 15-2-2011 (14º dia)
-Remessa do processo à CD: 15-2-2011
-Prazo na CD: de 16-2-2011 a 1-3-2011 (15º ao 28º dia)
-Recebimento previsto no SF: 1-3-2011
-Prazo no SF: de 2-3-2011 a 15-3-2011 (42º dia)
-Se modificado, devolução à CD: 15-3-2011
-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 16-3-2011 a 18-3-2011 (43º ao 45º dia)
-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19-3-2011 (46º dia)
-Prazo final no Congresso: 2-4-2011
A matéria será publicada em avulsos.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados. Ao SEXP.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.
À SEXP.

Avulso de emendas

Data: 08/02/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Nesta data foram encaminhadas à SEEP as Emendas nºs 1 a 72 para confecção de avulsos.
(Publicadas no DSF de 09/02/2011)
À SACM.